



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04

FONE/FAX (014) 3766 9022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DOS BOLETOS Nº 03/2019.

A Prefeitura Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos da Costa, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, faz saber que fica prorrogado o vencimento dos boletos das inscrições que foram efetuadas até o dia **31 de outubro de 2019**, tendo o vencimento dos boletos prorrogados do dia **07 de novembro de 2019** até o dia **13 de novembro de 2019**, em decorrência de erros na emissão dos boletos e respectivamente recusa dos mesmos pelo sistema bancário, sendo que os pagamentos destes boletos deverão ser efetuados até o dia **13 de novembro de 2019**, dentro do horário bancário ou pela internet banking, até as **23hs59min.**

Publique-se.

Arandu/SP, 06 de novembro de 2019

Luiz Carlos da Costa
Prefeito Municipal de Arandu/SP.